TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, que visa à contratação a pessoa de ***MARIA LUCIVÂNIA QUEIROZ DIAS PEREIRA 65159620478****, CNPJ: 32.593.668/0001-86, com sede a Rua Joaquim Pereira, nº. 190, Centro, Taboleiro Grande/RN CEP: 59.840-000, referente à contratação especializada no fornecimento de Coffee Break, no valor total de R$ 5.176,00 (cinco mil, cento e setenta seis reais), conforme solicitação constante dos autos.*

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilma. Sra. ***FRANCISCA ANDRESA SOARES RODRIGUES****, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.*

Taboleiro Grande/RN, 19 de abril de 2022

Vagner Rodrigues Pereira
PRESIDENTE